



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Diretoria Acadêmica
Coordenadoria

Portaria Interna DAC /Nº 02/2022

Designa a Comissão Setorial de Arquivo da DAC

Fernandy Ewerardy de Souza, Coordenador da Diretoria Acadêmica da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Deliberação CONSU A – 10/2013, de 28/05/2013, publicada no D.O.E. de 06/06/2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Setorial de Arquivos da Diretoria Acadêmica, prevista pelos Artigos 26, 27 e 28 seguintes da citada Deliberação.

Artigo 2º - A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Fernandy Ewerardy de Souza, representado a Coordenadoria e Área Administrativa, Alysson Franklin Franco Pereira, Christiane Santarelli Cordeiro, Priscila Maia dos Santos Falcão, Marina Carvalho Cunha Claro, representado as demais áreas da Diretoria Acadêmica.

Parágrafo único - A Comissão Setorial deverá elaborar um trabalho participativo dentro da Unidade, podendo convocar funcionários e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Artigo 3º - À Comissão Setorial de Arquivos, de acordo com o Artigo 27 da Deliberação, compete:

- I - propor à Comissão Central de Avaliação de Documentos (CCAD/SIARQ) prazos de guarda dos documentos, em função dos valores que apresentem para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos, elaborando as tabelas de temporalidade;
- II - assessorar a CCAD/SIARQ no processo de avaliação de documentos sempre que convocada;
- III - assistir às atividades de seleção e destinação de documentos dos arquivos do órgão ou unidade;
- IV - propor à Direção subsídios técnico - administrativos para a organização do protocolo e dos arquivos.

Parágrafo único - A Comissão receberá orientação técnica e normativa do Arquivo Central/SIARQ.

Diretoria Acadêmica, 27 de outubro de 2022

FERNANDY EWERARDY DE SOUZA
Diretor Acadêmico

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDY EWERARDY DE SOUZA, DIRETOR ACADÊMICO**, em 27/10/2022, às 11:52 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7A89B980 D7364E55 A362A20E 6E4A0C2F

